



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Senhor do Bonfim**

**OFICIO CIRCULAR 2/2026 - SBF-CCC/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO**

SENHOR DO BONFIM, 23 de setembro de 2026.

**Resultado Final do EDITAL Nº 25, de 10 de Setembro de 2026 - Reopção de curso, transferência interna e externa, matrícula especial, ingresso como portador de diploma e reintegração para o semestre 2026.2 dos cursos de Licenciatura em Ciências da Computação e Ciências Agrárias**

| <b>Candidato</b>                        | <b>Curso Pleiteado</b>                          | <b>Categoria da vaga</b>                                    | <b>Situação</b>   | <b>Parecer</b>                                                                                              |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Danilo da<br/>silva</b>              | Licenciatura<br>em Ciências<br>da<br>Computação | <b>Reopção de<br/>curso e<br/>transferência<br/>interna</b> | <b>Deferido</b>   | Atende 3.1 do<br>edital                                                                                     |
| <b>Adgilson<br/>Ferreira<br/>Araújo</b> | Licenciatura<br>em Ciências<br>da<br>Computação | <b>Reopção de<br/>curso e<br/>transferência<br/>interna</b> | <b>Deferido</b>   | Atende 3.1 do<br>edital                                                                                     |
| <b>Marco<br/>Vinicius de<br/>Matos</b>  | Licenciatura<br>em Ciências<br>Agrárias         | <b>Transferência<br/>externa</b>                            | <b>Indeferido</b> | Informações<br>no “Extrato de<br>disciplinas”<br>incompatível<br>com o exigido<br>no item 3.2 do<br>edital. |

|                                           |                                        |                              |                   |                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gilvan Rodrigues Laranjeira Junior</b> | Licenciatura em Ciências da Computação | <b>Transferência externa</b> | <b>Indeferido</b> | Informações no “Histórico Escolar” incompatível com o exigido no item 3.2 do edital - “atesta as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico”. |
| <b>Luciano Nunes Batista</b>              | Licenciatura em Ciências da Computação | <b>Reintegração ao curso</b> | <b>Deferido</b>   | De acordo com o item 3.5 do edital e com a ODS - Resolução nº 64 – Conselho Superior/IF Baiano, 31 de março de 2020                                                                 |
| <b>Jonatas Mota da Silva Assunção</b>     | Licenciatura em Ciências da Computação | <b>Reintegração ao curso</b> | <b>Deferido</b>   | De acordo com o item 3.5 do edital e com a ODS - Resolução nº 64 – Conselho Superior/IF Baiano, 31 de março de 2020                                                                 |
| <b>Marcelo Souza da Silva</b>             | Licenciatura em Ciências da Computação | <b>Reintegração ao curso</b> | <b>Deferido</b>   | De acordo com o item 3.5 do edital e com a ODS - Resolução nº 64 – Conselho Superior/IF Baiano, 31 de março de 2020                                                                 |

#### DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá contatar a Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano/Campus Senhor do Bonfim ([secretaria.escolar@bonfim.ifaiano.edu.br](mailto:secretaria.escolar@bonfim.ifaiano.edu.br)), no dia 25

de Setembro de 2026.

Será imediatamente cancelada a matrícula do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 23/09/2026 19:50:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 905240  
**Verificador:** 2e85276c4a  
**Código de**  
**Autenticação:**



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000